



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.702 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 330.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.10.03.23.695.2301.2754.3.3.90.39.00	723	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA	330.000,00	F.1.501
--	-----	--	------------	---------

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes da anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.03.23.695.2301.2183.3.3.90.39.00	714	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA	130.000,00	F.1.501
02.10.03.23.695.2301.2232.3.3.90.39.00	718	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00	F.1.501

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Gestão Financeira